



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 153/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 093/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 9.002,54 (nove mil, dois reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 360145 - Recapeamento asfáltico no Belvedere - Convênio 908788 - exercício anterior, no valor de R\$ 4.002,54 (quatro mil, dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60145 - Recapeamento asfáltico no Belvedere - Convênio 908788, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

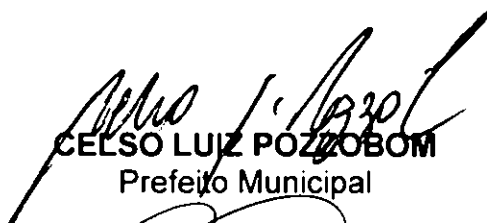
- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

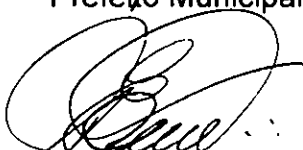
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 153 DE 10/05/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	360145	R\$ 4.002,54
	Saldo de Convênios e Congêneres			
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	60145	R\$ 5.000,00
	Saldo de Convênios e Congêneres			
TOTAL GERAL R\$				9.002,54
TOTAL GERAL				9.002,54

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 153 DE 10/05/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recapeamento asfáltico no Bevedere - Convênio 908788 -	339.757,54	335.755,00	360145	4.002,54
Valor utilizado pelo Decreto nº 153/2024			360145	4.002,54
Saldo atual			360145	(0,00)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | maio | 2024
DE N.º 13023
UMUARAMA 17 | 05 2024
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS